

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	FOZ DO JORDÃO
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	235,40 Km²
População	4.926 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/11/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE FOZ DO JORDAO
Número CNES	6762263
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01603719000180
Endereço	RUA PADRE EMILIO BARBIERI 439 CENTRO
Email	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
Telefone	42-3639-8153

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO CLEI DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOCELI ALMEIDA DE MORAES
E-mail secretário(a)	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	42988254221

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1997
CNPJ	09.564.452/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOCELI MORAES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		622.185	6170 9,92
CAMPINA DO SIMÃO		449.401	3936 8,76
CANDÓI		1512.768	14973 9,90
CANTAGALO		583.539	10922 18,72
FOZ DO JORDÃO		235.399	4926 20,93

GOIOXIM	702.47	6566	9,35
GUARAPUAVA	3115.329	182093	58,45
LARANJAL	559.505	5600	10,01
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32227	48,02
MARQUINHO	511.147	4515	8,83
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12074	10,54
PALMITAL	815.893	13033	15,97
PINHÃO	2001.586	29886	14,93
PITANGA	1663.747	33678	20,24
PORTO BARREIRO	361.982	3110	8,59
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	49393	21,40
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6553	7,86
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13929	18,67
TURVO	902.246	14231	15,77
VIRMOND	243.176	3811	15,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	RUA PADRE EMILIO BARBIERI		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	CAROLINNE VERDI		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	8	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O Conselho Municipal de Saúde constitui-se no órgão colegiado máximo do SUS do município, em caráter permanente, com funções deliberativas, normativas e fiscalizadora. Atuam na formulação de estratégias, acompanhamento, controle e avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade nas ações dos serviços de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste terceiro quadrimestre de Setembro à Dezembro/2023, foram realizadas várias campanhas, sendo-as: no mês de Setembro tivemos à campanha Setembro Amarelo, com a temática "Prevenção contra Suicídio", onde a psicóloga da unidade expôs alguns cartazes sobre o tema. Em outubro é o mês "do famoso Outubro Rosa", sendo realizado 302 (trezentos e duas) coletas de preventivos. Em Novembro é o mês alusivo em prevenção "A Saúde do Homem", bem como, "Novembro Azul", sendo realizados testes rápidos agendados e exames de rotina. Em Dezembro, a campanha Dezembro Vermelho comemora-se a luta contra a "AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis", sendo realizadas testagens rápidas para a população em geral.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	197	181	378
5 a 9 anos	181	171	352
10 a 14 anos	144	143	287
15 a 19 anos	153	168	321
20 a 29 anos	360	372	732
30 a 39 anos	269	298	567
40 a 49 anos	281	325	606
50 a 59 anos	252	278	530
60 a 69 anos	188	213	401
70 a 79 anos	100	108	208
80 anos e mais	39	45	84
Total	2164	2302	4466

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
FOZ DO JORDAO	72	89	75	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	15	35	17	16
II. Neoplasias (tumores)	45	17	50	59	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	11	8	16	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	2	3	8	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	4	8	4	8
VI. Doenças do sistema nervoso	6	1	2	2	9
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	80	65	48	71	59
X. Doenças do aparelho respiratório	175	60	57	121	149
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	24	30	47	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	4	5	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	5	-	5	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	12	16	28	11
XV. Gravidez parto e puerpério	63	87	64	72	63
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	4	5	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	11	10	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	37	25	30	37

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	3	3	14	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	557	365	368	517	502

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	6	12	1
II. Neoplasias (tumores)	4	10	9	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	14	11	9
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	1	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	5	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	29	48	45	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste 3º (terceiro) Quadrimestre de 2023, as doenças do Aparelho Respiratório continuam em maior proporção, seguido das doenças do Aparelho Circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.797
Atendimento Individual	11.120
Procedimento	21.200
Atendimento Odontológico	1.406

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	39118	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2022	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	31399	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	173	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	72712	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1923	-
Total	1923	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 31/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste 3º (terceiro) Quadrimestre de 2023 além das Campanhas já mencionadas, com relação à Saúde da Mulher, preventivos foram realizados 2 (duas) vezes na semana, com ajuda das ACS (Agente Comunitário de Saúde) fazendo busca ativa, no setor de Imunização também foi necessário o auxílio das Agentes para a busca ativa de pessoas com vacinas atrasadas preferencialmente as crianças. Nesse período foram diagnosticado 2 (dois) casos de Tuberculose no município ambos em tratamento, visto à importância de identificarmos os sintomáticos respiratórios. Alguns testes rápidos de COVID foram realizados, onde alguns deram reagentes, porém nada de sintomas tão graves. As visitas domiciliares tiveram continuidade nesse período.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	0	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	4	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	2	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	4	1	2	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

● Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os procedimentos realizados na Unidade Básica de Saúde são encaminhados mensalmente à Secretaria do Estado do Paraná e também ao Ministério da Saúde, através dos sistemas de cada segmento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	2	5	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	11	9	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Tivemos contratação no quadro de funcionários a estagiária: **Jeniffer Caroline Schimitz Moreno**, que está exercendo suas funções na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família Regina Zuconelli, no setor da Imunização.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretária Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	145.000	625.000	150.000	Número	127.085,00	84,72

Ação Nº 1 - Garantir assistência integral a população.

Ação Nº 2 - Garantir acesso à população a todos os serviços ofertados no âmbito da atenção básica, intensificando através das políticas de Saúde da mulher, da criança, do idoso, do homem ..., permitindo assim, o funcionamento adequado com atendimento integral aos serviços a todos os usuários.

Ação Nº 3 - Promover ações de melhoria nos atendimentos realizados pelas equipes da Atenção Básica do município, garantindo aos usuários serviço de qualidade e humanizado em todos os âmbitos da Atenção Básica em nosso município.

DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho Municipal de Saúde deliberando e em pleno funcionamento com reuniões dos membros periodicamente e realização de Conferência Municipal de Saúde, de acordo com a demanda estabelecida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	5.000	26.000	6.000	Número	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes, de consumo, equipamentos necessários. bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Despesas com a Conferência Municipal de Saúde, realizada em março de 2023.

Ação Nº 3 - Realização de reuniões periodicamente pelo Conselho Municipal de Saúde com objetivo de Prestar Contas de todos os gastos ocorridos trimestralmente gastos pelo setor da Saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO Nº 3.1 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos (Utilitários e Sanitários) para transporte dos pacientes em tratamento TFD (Tratamento Fora Domicílio).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	630.000	1.730.000	350.000	Número	235.274,00	67,22
Ação Nº 1 - Os serviços de consulta e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do sistema Estadual CARE-Paraná e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para atendimentos realizados no município de Curitiba-PR.									
Ação Nº 2 - O serviço de Transporte Sanitário realiza o transporte programado ou não programado (transferências de urgência e emergência) de pacientes para atendimentos no município de Campo Largo (Hospital do Rocio) e na cidade de Guarapuava (Instituto Virmond e ao Hospital São Vicente) também são encaminhados ao Hospital Sta. Clara na cidade de Cândói-PR, porta de entrada de referência dos encaminhamentos do município.									
Ação Nº 3 - Reestruturação da frota dos veículos da Saúde, veículos novos adquiridos para o transporte dos pacientes, proporcionando maior qualidade aos usuários. Contamos com os seguintes veículos de transporte sanitário Eletivo citados a seguir:									
Ação Nº 4 - Transporte de urgência e Emergência: 01 Ambulância RHB-7E63 - (Atenção Primária), 01 Ambulância AZB-1794 (APSU), 01 Ambulância BAY-513; Transporte de pacientes para tratamento fora do município: 02 Vans Ducato BAE-3189, BCL -1667 (APSUS), 02 Veículos HB20: BEO-4H53, BEO-4H54; Transportes de usuários/pacientes para consultas e Exames Guarapuava: 01 Veículo PALIO BAO-9764 (Pronto Atendimento), 01 Micro-ônibus BCW-3E78 e									
Ação Nº 5 - Transporte de funcionários da Vigilância Epidemiológica (Vigilância Sanitária, Endemias e Vacinas) - 01 Veículo GOL BDB-8G13 (Farmácia), 01 Veículo GOL BDB-8G12 (Vigia SUS) e 01 Veículo PALIO BAZ-6305 (Vigia SUS).									

DIRETRIZ Nº 4 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 4.1 - Obra construída, Ampliação e Reforma.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número	2022	35.000	410.000	90.000	Número	75.561,00	83,96
Ação Nº 1 - O repasse de recursos para reforma, de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária em saúde do Estado do Paraná, está regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde SESA nº765/2019, estamos aguardando a liberação do repasse financeiro para o início da reforma na UBS.									
Ação Nº 2 - Essa reforma visa a adequação a estruturação, ofertando acessibilidade, com acesso de rampas para melhor locomoção dos pacientes, visando também a substituição e recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes, pinturas e outros serviços necessários para melhorias sem acréscimo de área ou modificação da disposição dos ambientes existentes na estrutura da Unidade de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de Saúde do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

<p>1. Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).</p>	<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</p>	<p>Número</p>	<p>2022</p>	<p>6.330.000</p>	<p>28.009.000</p>	<p>6.800.000</p>	<p>Número</p>	<p>4.449.587,00</p>	<p>65,44</p>	
<p>Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todos os RN (recém-nascidos) do município ao Programa de Puericultura.</p>										
<p>Ação Nº 2 - Realizar campanhas de promoção/prevenção à saúde alusivas as cores do mês correspondente, como exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul entre outras.</p>										
<p>Ação Nº 3 - Ampliar as atividades do Programa Hipertensão, segundo as diretrizes do Planifica SUS.</p>										
<p>Ação Nº 4 - Fortalecer as redes de Atenção à Saúde, garantindo assistência Integral a toda população.</p>										
<p>Ação Nº 5 - Garantir a todos os usuários o acesso dos diferentes níveis de complexidade, através de convênios e consórcios da saúde.</p>										
<p>DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</p>										

OBJETIVO Nº 6.1 - Atendimento Integral da Atenção Básica a toda a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos munícipes; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	2.925.000	13.325.000	3.300.000	Número	2.181.326,00	66,10

Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção e cura das patologias bucais.

Ação Nº 2 - Garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (fonoaudióloga, ortodontia preventiva etc), de forma programada e negociada com mecanismos de regulação.

Ação Nº 3 - Ações para diagnóstico, reabilitação e controle das patologias bucais, visando à prevenção dos quadros de agravamento e complicações decorrentes da hipertensão.

Ação Nº 4 - Coleta de exames citopatológicos;

Ação Nº 5 - Puericultura em crianças menores de 02 anos;

Ação Nº 6 - Pré-natal;

Ação Nº 7 - Realização de ultrassons, juntamente com consulta ginecológica;

Ação Nº 8 - Consulta com a equipe de Enfermagem;

Ação Nº 9 - Testes rápidos (sífilis, HIV, hepatites).

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as atividades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	280.000	1.300.000	320.000	Número	509.054,00	159,08

Ação Nº 1 - Os serviços de consulta e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do Sistema Estadual - CARE(PR) e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são encaminhados via T.F.D (Tratamento Fora Domicílio) para consultas, exames no município de Curitiba.

Ação Nº 2 - Os pacientes considerados de alta complexidade, principalmente nas áreas de cardiologia, ortopedia, neurologia e UTIs, são encaminhados para hospitais de referência em procedimentos VIA SUS, e quando se faz necessário os mesmos são encaminhados via Central de Leitos.

Ação Nº 3 - O município disponibiliza transporte coletivo para os pacientes diariamente para os hospitais especializados e conveniados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS).

DIRETRIZ Nº 8 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 8.1 - Atendimento à população com dispensação de medicamentos como insumo ao tratamento, visando ao acesso em seu uso racional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	480.000	2.070.000	500.000	Número	365.707,00	73,14

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais responsáveis pela entrega/dispensação de medicamentos, através de ações de educação permanente.

Ação Nº 2 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos e insumos para o abastecimento dos serviços da saúde do município.

DIRETRIZ Nº 9 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção das ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

<p>1. Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.</p>	<p>Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância</p>	<p>Número</p>	<p>2022</p>	<p>200.000</p>	<p>953.000</p>	<p>233.000</p>	<p>Número</p>	<p>136.736,00</p>	<p>58,68</p>	
<p>Ação Nº 1 - Campanhas extras de vacinas, testagem rápida e coleta de preventivos.</p>										
<p>Ação Nº 2 - Promoção à prevenção com a realização das Campanhas. Quanto mais cedo o diagnóstico mais rápido o tratamento e cura, sendo que, muitas pessoas trabalham e não conseguem vir durante a semana, tendo essa possibilidade de vir até a UBS nos sábados.</p>										
<p>Ação Nº 3 - Inspeção e licenciamento de 100% dos Estabelecimentos definidos como de alto risco pela Resolução 1034/2020;</p>										
<p>Ação Nº 4 - Monitoramento e registro da Potabilidade da água para consumo humano;</p>										
<p>Ação Nº 5 - Ações de inspeção e vigilância nos Estabelecimentos públicos e privados relativos à segurança e saúde do trabalho, bem como, investigação e notificação de acidentes de trabalho graves.</p>										

DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Manutenção dos serviços à população através dos atendimentos em Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1.495.000	6.905.000	1.700.000	Número	2.181.326,00	128,31
<p>Ação Nº 1 - Capacitação programática com calendário e metas definidas para toda a equipe.</p> <p>Ação Nº 2 - As Equipes de Estratégia de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde do município sempre que possível e quando há disponibilização de cursos ofertados pela Regional de Saúde e também em outros segmentos, os profissionais buscam estes cursos para aperfeiçoamento e qualificação para desenvolvimento inter, intrapessoal a toda a equipe que compõem a ESF do município.</p> <p>Ação Nº 3 - Manutenção do Programa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.</p> <p>Ação Nº 4 - Aquisição de materiais, serviços de consumo e equipamentos necessários, bem como a realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>Ação Nº 5 - Os serviços disponibilizados nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) prestam atendimento à saúde a toda a população no âmbito da Atenção Primária, oferecendo cuidados preventivos, paliativos à promoção à saúde em toda a rede de atendimento do SUS em nosso município.</p>									

DIRETRIZ Nº 11 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde, com adaptações nos atendimentos em Atenção Básica (Urgência e Emergência). Aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
<p>Ação Nº 1 - Devido aos casos de COVID-19 terem atenuado significativamente é realizado coletas na UBS (Unidade Básica de Saúde), quando há pacientes com casos suspeitos de sintomas gripais há mais de 03 (três) dias, pois pode o resultado do exame dar falso/negativo se realizado antes de 03 (três) dias, quando há contato com alguém infectado.</p> <p>Ação Nº 2 - Conforme orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde) a qual decretou fim da Pandemia, voltamos ao atendimento direcionado a Promoção, Prevenção da Saúde reestabelecendo o fluxo de atendimento.</p>									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	6.000	0
301 - Atenção Básica	Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	150.000	127.085
	Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	350.000	235.274
	Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	90.000	75.561
	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos municípios; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjardense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	3.300.000	2.181.326
	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	320.000	509.054
	Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	500.000	365.707
	Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	1.700.000	2.181.326
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.	100,00	100,00

<p>Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contração de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).</p>	6.800.000	4.449.587
<p>Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.</p>	233.000	136.736

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	160.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	126.000,00	4.866.500,00	2.091.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.084.400,00
	Capital	N/A	207.000,00	5.000,00	N/A	85.000,00	N/A	50.000,00	29.800,00	376.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.000,00	415.000,00	61.600,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	516.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	10.000,00	16.000,00	54.000,00	134.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	214.000,00
	Capital	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	14.000,00	65.500,00	78.500,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todos os recursos da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), estão sendo executados conforme as despesas programadas a serem executadas pelos órgãos responsáveis.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/01/2024
14:31:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/01/2024
14:31:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados pro - Liquidado* - F (f)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/01/2024 14:31:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO JORDÃO

REF. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3º trimestre 2023.

Foz do Jordão, 26 de fevereiro de 2024.

Conforme audiência pública realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, segue abaixo demonstrativo relacionado a execução do Plano Municipal de Saúde pactuado para 2023, a saber:

Descrição da Ação	Produto esperado	Unidade	META FISICA		META FINANCEIRA	
			PROGRA-MADA	EXECU-TADA	PROGRA-MADA	EXECU-TADA
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE	Administração geral	Manutenção	12	12	De: 160.000,00	127.085,49
MANUTENÇÃO CONSELHO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	CONSELHO	01	00	De: 5.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.	Aquisição de veículo e equipamentos	Unidades Equipadas	02	02	De: 485.000,00 para: 1.196.515,10	235.274,10
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades de saúde.	Unidades de Saúde	04	01	De: 70.000,00 Para 80.561,85	75.561,85

ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Manutenção em geral das atividades de assistência médica e odontológica	% População assistida	80	70	De 4.297.000,00 P/ 4.528.282,26	4.49.587,10
ATENDIMENTO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Realizar e manter o atendimento dos serviços de saúde especializados	% População assistida	20	15	De: 100.000,00 Para: 160.830,45	73.807,23
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)	Pagamento de exames, consultas especializados e transporte de pacientes para tratamento fora de domicilio.	% População assistida.	60	50	De: 675.000,00 Para: 891.298,48	509.054,15
PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	M a n t e r 02 equipes de Saúde da Família,	% População assistida	100	90	De: 2.148.000,00 Para: 2.624.144,90	2.181.326,26
ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Impedir epidemias de doenças infecto contagiosas	% Demanda vacinas	80	70	De: 190.000,00 Para: 288.054,04	136.736,27
AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTES	Ações de Prioridade a criança e adolescente	Nº	100	100	De: 27.200,22	27.935,56
PROGRAMAS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-Ações da assistência farmacêutica	% População assistida	60	50	De: 510.000,00 Para: 471.116,16	365.707,14
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - COVID 19	combate e tratamento da pandemia coronavirus	% População assistida	100	0	De: 5.000,00	0,00
ORÇAMENTO INICIAL: R\$ 8.725.000,00						
ORÇAMENTO ATUAL: R\$ 10.490.047,24						
DESPESAS ATÉ DEZEMBRO : R\$ 8.181.339,81						
ÍNDICE : 19,64%						

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias realizadas no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Os atendimentos continuaram de forma integral em todas as UBS do município. Ressaltando novamente que no 3º (terceiro) quadrimestre as doenças do Aparelho Respiratório ainda se sobressaem nas causas de mortalidade, seguidas do Aparelho Circulatório. As campanhas desse período foram: Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho, ressaltando que todas essas Campanhas tiveram ações como forma de prevenção e orientação à população. Em Dezembro foi realizado também o último Arrastão contra à Dengue, onde percebeu-se uma melhora significativa da limpeza dos terrenos em relação aos anos anteriores, mostrando assim que a Educação e a Orientação das Equipes da Saúde vem surtindo efeito.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde
FOZ DO JORDÃO/PR, 2023

FOZ DO JORDÃO/PR, 06 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Foz Do Jordão

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N°001/2024

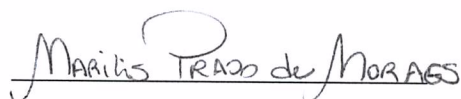
FOZ DO JORDÃO, 06 DE MARÇO DE 2024.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO 3º R.D.Q.A
(RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR) - 2023 DO
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.**

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 06 de Março de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 3º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2023.



MARILIS PRADO DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº001/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº001/2024

FOZ DO JORDÃO, 06 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO 3º R.D.Q.A
(RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR) - 2023 DO
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 06 de Março de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008:

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 3º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2023.

MARILIS PRADO DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Joselaine Presa

Código Identificador:D16BBF2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/03/2024. Edição 2976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>